

RESOLUÇÃO Nº CD/30/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71); bem como os termos do Processo nº CD/28/75 e CD/30/75,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Comissão Incentivadora dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária e a FUFMT, de acordo com o Processo nº CD/28/75, de 14/02/75, para execução do Programa CRUTAC, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), nos termos da Resolução nº CD/14/75 de 24/02/75.

ARTIGO 2º - Fica aberto um crédito suplementar no orçamento corrente como segue:

PROGRAMA MANUTENÇÃO DE ENSINO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL...R\$ 20.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 15.000,00

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAISR\$ 20.000,00

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSR\$ 10.000,00

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOSR\$ 5.000,00

...